CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

INDICAÇÃO Nº 13078 / 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 923
Em 13 / 11 / 18

Excelentíssimo Senhor Vereador
ADEMAR CAMERINO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 13 / 11 / 2018

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Diretor do DEMUTTRAN, Ivanin Pimentel de Paiva,** com a solicitação de que sejam realizados serviços de sinalização com pintura na via e colocação de placas "proibido parar e estacionar", na Travessa Hormindo Sales Ferreira, próximo ao número 36, na Barra.

Tal pedido faz-se necessário e foi encaminhado a este vereador através de moradores da referida rua, os quais alegaram que no local informado existe uma garagem, sendo que em vários momentos os proprietários precisam utilizá-la e se deparam com veículos estacionados no local, obstruindo a entrada e saída. Desse modo, os requerentes solicitam através da presente indicação que sejam colocadas as placas, bem como a pintura da via informando a proibição de parar e estacionar veículos, evitando maiores problemas futuros.

Contando com a compreensão de V. Sa. e sua competente equipe, elevo meus votos de estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 13 de novembro de 2018.

JAIR SANCHES ABREU
Vereador
PT